

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 29 de novembro de 2019

40 Páginas / Ano 4 / Edição nº 240



DECRETOS

DECRETO nº. 637/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, o Senhor **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.297-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-63, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Porecruz, nº 259 - Bairro: Jardim Primavera, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 638/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 53.978,06** (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e seis centavos).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2750 de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 53.978,06** (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
2.028 Conservação e Manutenção da Frota Municipal
117.4.4.90.52.00.00.00.00.821 Equipamento e Material Permanente 53.975,49
Total da Suplementação: 53.975,49

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições
374.3.3.90.34.00.00.00.00.783 Indenizações e Restituições 2,57
Total da Suplementação: 2,57
Total Geral da Suplementação: 53.978,06

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundos do provável excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Fonte	Descrição	Valor
821	Aquisição veículo SEDU 1079/18	53.975,49
783	Convênio Recapeamento e pavimentação de vias urbanas	2,57

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021),

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias,

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 639/2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **GILDA APARECIDA DE MELO FRIZANCO**

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro nos artigos 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 12730/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, e o artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, à servidora **GILDA APARECIDA DE MELO FRIZANCO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.886-5 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.829-49, no cargo de Professor Classe C, sob a matrícula nº. 2.922, junto a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 38 e 46 da Lei Municipal 2.037/2009, c/c art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, serão proporcionais, à razão de **R\$ 1.391,07** (mil, trezentos e noventa e um reais e sete centavos) mensais, totalizando **R\$ 16.692,84** (dezesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município
VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 640/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **PRISCILLA DEABLE** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **PRISCILLA DEABLE**, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, sob matrícula nº. 3.712, tendo em vista o conteúdo no Protocolo Geral sob nº. 13737/2019.

Art. 2º. A comissão processante, conforme disposto o Decreto nº. 012/2019, será composta dos seguintes membros: Presidente: **Matheus Rissatto Rivotto**; Secretária: **Silvana Aparecida Lopes Valengro**; Membros: **Lucas Madureira Ferreira**, **Vinicius Weigert** e **José Sidnei Lozski Filho**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
Inexigibilidade de Licitação Nº 28/2019
Processo licitatório nº 281/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Contratação a ser desenvolvido pela Associação de Proteção dos Autistas - APROUT, a fim de capacitar os profissionais da área da educação quanto ao contato com o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1215/2019

CONTRATADA: ASSOCIACAO DE PROTECAO DOS AUTISTAS (CNPJ: 01.705.903/0001-30, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.500,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 27/11/2019.

EXTRATO CONTRATUAL
Pregão Eletrônico Nº 153/2019
Processo licitatório nº 247/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em envolvimento de veículo para o Natal para Todos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1214/2019

CONTRATADA: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 20.295.074/0001-00, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.970,00. Vigência: 03 meses - Data de Assinatura: 28/11/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 452/2019. OBJETO: Aquisição de pneus para uso na viatura ATP-9894 Placa AV0-9742 da Seção do Corpo de Bombeiros. **LUIS FERNANDO MOURAO DA SILVA - ARAPOTI - ME**. CNPJ: 10.571.947/0001-06. Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Data de Homologação: 27 de novembro de 2019.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019. OBJETO: Aquisição de licenças de uso dos softwares de arquitetura e engenharia SketchUp, visando atender às necessidades de atualização tecnológica do parque de softwares da Prefeitura. **TOTALCAO COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**. CNPJ: 08.175.591/0001-40. Valor: R\$ 3.813,00 (três mil, oitocentos e treze reais). Data de Homologação: 27 de novembro de 2019.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2019. OBJETO: Contratação de um workshop a ser desenvolvido pela Associação de Proteção dos Autistas - APROUT, a fim de capacitar os profissionais da área da educação quanto ao contato com o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA). **ASSOCIACAO DE PROTECAO DOS AUTISTAS**. CNPJ: 01.705.903/0001-30. Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Data de Homologação: 26 de novembro de 2019.

EXTRATO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação Nº 452/2019
Processo licitatório nº 260/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de pneus para uso na viatura ATP-9894 Placa AV0-9742 da Seção do Corpo de Bombeiros, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 260/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1216/2019

CONTRATADA: **LUIS FERNANDO MOURAO DA SILVA - ARAPOTI - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.571.947/0001-06, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.100,00. Vigência: 04 meses - Data de Assinatura: 29/11/2019

EXTRATO PROTOCOLO GERAL Nº13187/2019. 1º TERMO ADITIVO. ALUGUEL SOCIAL. CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO Nº2568/2019. LOCADORA: IMOBILIÁRIA TEIXEIRA & OLIVEIRA TEIXEIRA LTDA - ME. CNPJ Nº 04.074.200/0001-40. Prorroga-se a presente locação pelo período de 6 meses, a contar a partir de 15 de novembro de 2019 até 15 de maio de 2020. Outrossim, estabeleça-se o valor do aluguel mensal já pactuado anteriormente de **R\$400,00**(quatrocentos reais). Assinatura: 14 de novembro de 2019.

EXTRATO PROTOCOLO GERAL Nº13186/2019. 1º TERMO ADITIVO. ALUGUEL SOCIAL. CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO Nº4212/2019. LOCADORA: MARIO FONSECA FILHO - CPF Nº XXX.XXX.029-72. Prorroga-se a presente locação pelo período de 3 meses, a contar a partir de 14 de novembro de 2019 até 14 de fevereiro de 2020. Outrossim, estabeleça-se o valor do aluguel mensal já pactuado anteriormente de **R\$350,00**(trezentos e cinquenta reais). Assinatura: 14 de novembro de 2019.

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO DE RATEIO Nº18/2019. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS CIMSUADE. O Termo aditivo promove os acréscimos nos valores do Convênio Original, que passará os meses de novembro e dezembro/2019 ao valor da parcela de **R\$26.142,75**(vinte e seis mil cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 25 de outubro de 2019.



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a impressão de carnês de IPTU para o Exercício 2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 02 de dezembro de 2019 às 08h30 min do dia 11 de dezembro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h58min do dia 11 de dezembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 11 de dezembro de 2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3635-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 28 de novembro de 2019.

Elio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2019

OBJETO: Aquisição de um Scanner Biométrico para atender às necessidades da Agência do Trabalhador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03 de dezembro de 2019 às 08h30 min do dia 12 de dezembro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h58min do dia 12 de dezembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 13 de dezembro de 2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3635-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 28 de novembro de 2019.

Elio Zub Junior
PREGOEIRO